



ATA 779

Ata da septingentésima septuagésima nona reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR.

Presentes:
DIRETORIA: Psic. João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-08/00173) - Presidente, Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520) - Vice-Presidente, Psic. Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774) - Tesoureiro, Psic. Carolina de Souza Walger de Almeida (CRP-08/11381) – Secretária.

CONSELHEIROS

EFETIVOS: Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543), Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397), Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Nelson Fernandes Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-08/02667). **CONSELHEIROS SUPLENTES:** Psic. Iara Lais Raittz Baratieri (CRP-08/18399), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-08/01374), Psic. Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-08/18391), Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829), Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855).

Também presentes: Psic. Angelo Horst CRP-08/17007 - Gerente Técnico, Psic. Elisandra Mirandola Krause CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE, Marilene Antoniacomi dos Santos – Analista Administrativa da COE e Dra. Zenaide Carpanez OAB/PR nº 18.420 – Advogada do CRP. Psic. Milton Magnabosco CRP 08/06900 - Colaborador da COE.

Justificaram ausência: Psic. Angela Sanson Zewe (CRP-08/06216), Psic. Mariana de Oliveira Prochet (CRP-08/19198), Psic. Jane Biscaia Hartmann (CRP-08/00642), Psic. Jane Margareth Moreira de Carvalho (CRP-08/13522), Psic. Adriane Wollmann (CRP-08/06579), Psic. Camila Maia de Oliveira Borges Parahá (CRP-08/11213), Psic. Debora Cruz Marinho (CRP-08/11578), Psic. Erica Antunes Carlos (CRP-08/17262), Psic. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000). Havendo quórum, às 15:10h tem início a reunião Plenária.

1. COMISSÃO DE ÉTICA 1.1 PDE 018/2015

Às 15h20min tem início à sessão de julgamento do PDE, registrada em ata a parte.

1.2 Aplicação de penalidade de suspensão do exercício profissional

Cons. Mari Angela questiona como se dá a aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional, se o CRP comunica ou não o órgão no qual o psicólogo atua. Cons. Deisy explica que na COE foi discutido o tema e a Dra. Zenaide entende que num primeiro momento seria o próprio psicólogo penalizado que deveria comunicar o órgão empregador, e após, a COF iria fiscalizar. O psicólogo receberia da COE, um prazo de 5 dias da aplicação da penalidade, para provar ao CRP que comunicou seu órgão empregador quanto a penalidade de suspensão do exercício profissional por 30 dias, recebida. Cons. Deisy explica que como não consta no CPD como deve se dar tal procedimento, essa foi a possível solução discutida. Cons. Sandra Batista entende que o CRP deveria sim publicizar diretamente essa informação junto ao órgão empregador.

42 do psicólogo penalizado. Entende que não caberia ao CRP delegar ao profissional a
43 responsabilidade de informar o órgão. Cons. Sandra Batista propõe a plenária discutir o
44 tema e amadurecer a decisão. Cons. Deisy salienta que quando o profissional é
45 autônomo, só é feita uma fiscalização no consultório, não sendo possível comunicar
46 cada um de seus clientes. Para manter uma padronização dos procedimentos, diante
47 do profissional empregado, entendeu-se por essa solução, neste momento. Cons. Elisa
48 sugere, então, que após o prazo dado de 5 dias para o profissional informar seu órgão
49 empregador, independentemente de o profissional ter informado ou não, de qualquer
50 forma o CRP enviará cópia da publicação da penalidade no diário oficial, ao órgão
51 empregador. Cons. Maria Cristina concorda com a ideia compreendendo que é essa a
52 atribuição do CRP, informar a "sociedade". Cons. Carolina entende que facilmente um
53 profissional penalizado pode pedir férias e não comunicar o órgão. Entende que sempre
54 que o profissional for empregado, o CRP deve informar o órgão empregador, sendo os
55 casos dos psicólogos autônomos, apenas exceções a esse procedimento. Cons.
56 Sandra Batista entende que o CRP deve informar de imediato o órgão empregador,
57 sem aguardar prazos, e a cons. Elisa entende que assim que seja publicada a decisão
58 em diário oficial, deve ser informado o órgão. O plenário decide, então, que constará
59 em ata da aplicação de penalidade, para que o psicólogo tenha ciência de que assim
60 que a publicação da penalidade for feita nos meios de comunicação, o órgão
61 empregador do profissional receberá do CRP, cópia de tal publicação. Dessa forma,
62 não haverá abertura de prazo para o profissional tomar qualquer ação a respeito. **1.3**
PP 027/2016 A cons. Iara Lais Raitz Baratieri apresenta ao Plenário o relatório
63 preliminar, elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração da
64 representação. Conselheiras impedidas de ofício para votar, por comporem a COE:
65 Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais Raitz Baratieri e Psic. Sandra
66 Cristine Machado Mosello. Após a leitura do Relatório, a cons. Elisa sugere inserir as
67 alíneas "a", "d", "e" e "l" do Art. 2º do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP.
68 A alínea "a" do Art. 2º por compreender haver indícios de comportamento negligente
69 por parte do denunciado ao atender a paciente mesmo ciente de que a mesma já vinha
70 sendo atendida por outra profissional. O cons. Luciano concorda e também sugere pela
71 inclusão deste dispositivo. Cons. Elisa prossegue justificando a inclusão das alíneas
72 "d", "e" e "l" do Art. 2º do CEPP por compreender que há indícios de que o denunciado
73 se acumpliciou e foi conivente com infrações éticas, desvindo a paciente para serviço
74 particular, visando desta forma, beneficiar-se. A cons Elisa sugere ainda, a inclusão do
75 Princípio Fundamental VI e aliena "c" do Art. 1º do CEPP jusificando que o denunciado
76 pode ter aviltado a psicologia quando disse que não poderia recusar um paciente, desta
77 forma, ofertando serviço com pouca qualidade devido a duplicidade de atendimentos da
78 criança. A COE, através da cons. Iara, entende que não caberiam as alíneas "d", "e" e
79 "l" do Art. 2º do CEPP, pois compreende que tais artigos especificam situações diversas
80 daquela constante na denúncia, mas acata a inclusão do Princípio Fundamental VI, a
81 alínea "c" do Art. 1º e a alínea "a" do Art. 2º do CEPP. O Plenário, após





83 esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 14
84 (quatroze) votos, pela instauração da representação. Favoráveis a instauração: Psic.
85 Rosangela Lopes de Camargo Cardoso (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario Pereira
86 Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina de Souza Walger de Almeida (CRP-08/11381),
87 Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-
88 08/03543), Psic. Mari Angela Calderari Oliveira (CRP-08/01374), Psic. Ludiana Cardozo
89 Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397),
90 Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Nelson Fernandes
91 Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-
92 08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Semiramis Maria Amorim
93 Vedovatto (CRP-08/06207), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829). O Conselheiro
94 Presidente não votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento
95 Disciplinar. Após votação a Psic. Mari Angela Calderari Oliveira se ausenta da plenária.
96 **1.4 PP 016/2016** A cons. Iara Lais Raitt Baratieri apresenta ao Plenário o relatório
97 preliminar, elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração da
98 representação. Conselheiras impedidas de ofício para votar, por comporem a COE:
99 Psic. Deisy Maria Rodrigues Joppert, Psic. Iara Lais Raitt Baratieri e Psic. Sandra
100 Cristine Machado Mosello. A Psic. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207)
101 declara-se impedida de votar. Após a leitura do Relatório, a cons. Suzana sugere inserir
102 a alínea "h" do Art. 1º do Código de Ética Profissional do Psicólogo, pois comprehende
103 que as denunciadas podem ter infringido o dispositivo, referente a inexistência de
104 esclarecimentos por parte das profissionais sobre o trabalho que seria iniciado.
105 Compreende que não fica claro o trabalho que foi realizado, nem qual a participação de
106 cada uma das denunciadas na realização de tal trabalho. A COE acata a sugestão
107 apontada pela cons. Suzana. O Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por
108 unanimidade de votantes, correspondente a 13 (treze) votos, pela instauração da
109 representação. Favoráveis a instauração: Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso
110 (CRP-08/01520), Psic. Francisco Mario Pereira Mendes (CRP-08/01774), Psic. Carolina
111 de Souza Walger de Almeida (CRP-08/11381), Psic. Celia Regina Cortellete (CRP-
112 08/00457), Psic. Elisa Mara Ribeiro da Silva (CRP-08/03543), Psic. Ludiana Cardozo
113 Rodrigues (CRP-08/1494), Psic. Maria Cristina Neiva de Carvalho (CRP-08/01397),
114 Psic. Maria Sezineide Cavalcante de Melo (CRP-08/03183), Psic. Nelson Fernandes
115 Junior (CRP-08/07298), Psic. Sandra Regina Fergutz dos Santos Batista (CRP-
116 08/02667), Psic. Luciano Bugalski (CRP-08/11857), Psic. Silvio Araujo Vailões (CRP-
117 08/17829), Psic. Suzana Maria Borges (CRP-08/01855). O Conselheiro Presidente não
118 votou, tendo em vista o artigo 66 § 7º do Código de Processamento Disciplinar. **1.5**
119 **PDE 018/14** Em virtude do pedido de adiamento da sessão de julgamento, acatado
120 pela Diretoria do CRP-PR, houve reagendamento do mesmo para o dia 23 de fevereiro
121 de 2018 às 15h. **1.6 PP 006/15** Reagendada a leitura do relatório de reconsideração
122 para o dia 23 de fevereiro de 2018. **1.7 PP 001/16** Reagendada a leitura do relatório de
123 reconsideração para o dia 23 de fevereiro de 2018. **1.8 PP 015/15** Reagendada a



124 leitura do relatório de reconsideração para o dia 23 de março de 2018. **1.9 PP 011/16**
125 Reagendada a leitura do relatório de reconsideração para o dia 23 de março de 2018.
126 **1.10 PDE 010/15** Agendada sessão de julgamento para o dia 27 (vinte e sete) de abril
127 de 2018, às 17 (dezessete) horas. **1.11 PP 014/16:** Indicado o Conselheiro Frank da
128 Silva Veiga, como relator de relatório de reconsideração, em sessão agendada para o
129 para o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018. **1.12 PDE 011/14** Gerente Angelo informa
130 que, em julgamento realizado pelo CFP, em grau de recurso, o CFP reformou a
131 decisão deste Regional, arquivando o processo. **2. ATAS** Conselheiro João coloca em
132 votação a aprovação as atas 776 (10 de novembro de 2017), 777 (11 de novembro de
133 2017) e 778 (24 de novembro de 2017). **Encaminhamento:** por unanimidade, o Plenário
134 aprova as atas. **3. INFORMES 3.1. Cancelamento de Plenária – 26 de janeiro de**
135 **2018** Conselheiro João informa que a Plenária de 26 de janeiro de 2018 foi cancelada,
136 em virtude de não ser possível apreciar relatórios da COE e de as Comissões do CRP
137 não estarem em pleno funcionamento. Proém, acrescenta que a Plenária do dia 27 de
138 janeiro de 2018 (sábado), está mantida, conforme calendário. **3.2 Reforma no CRP**
139 Conselheiro João informa que o arquiteto responsável pelas reformas no CRP sugeriu a
140 construção de um prédio no lugar onde hoje é o Auditório Ágora, com dois andares,
141 para construção de uma nova sala de reuniões plenárias. Isso permitiria, ainda, abrir
142 mais salas de reuniões no primeiro andar. O projeto está em estudo e análise e carece
143 de liberação da Prefeitura. A reunião Plenária é encerrada às 20h00min e, nada mais
144 tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause, lavro esta ata, que vai assinada por
145 mim e pela Conselheira Secretária Carolina de Souza Walger de Almeida (CRP-
146 08/11381). A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.
147

Carolina Walger

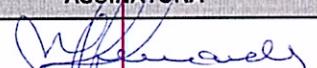
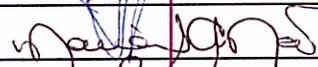
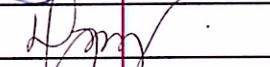
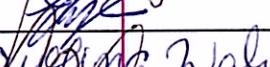
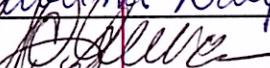
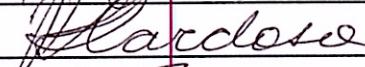
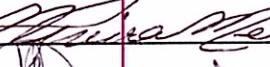
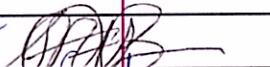
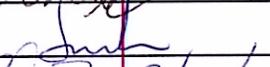
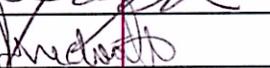
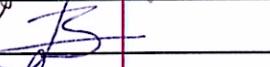
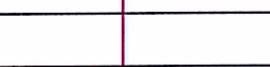
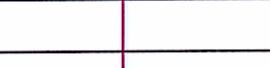
Elisandra Krause



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

779ª Reunião Plenária

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
08/12/17	15h		Sede do CRP-PR (Curitiba)
Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Nelson Fernandes Jr.	07298	
2	Maria Sezineide Cavalcante de Melo	03183	
3	Silva Anaujo Gaués	17829	
4	Wilson Matanazzo	06900	
5	Gaudêlio Cimmoselb	18391	
6	Sara B. Raitz Baratieri	18399	
7	Deisy Zoppert	1803	
8	Angelo Horst	17007	
9	Leisandra M. Kusue	10853	
10	Cassotima do Sossozinho Valquer	11381	
11	José B. Tolosa de Oliveira	0173	
12	Mosangela B. C. Cardoso	1520	
13	Francisco L. P. Mendes	1774	
14	Paulinoma C. Rodrigues	14941	
15	Cílio Régis Fortelete	0457	
16	Sandra R. Feratti, G. Batista	2667	
17	Suzana M. Braga	1855	
18	Elisa Maia Ribeiro da Silva	03543	
19	Maria Auxiliadora Nere de Paula	1397	
20	Manoelina Colduani Oliveira	1374	
21	Maristela Vachonato	6207	
22	Luciano BUGALSKI	11857	
23	José Luiz A. Santos	--	
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			